

ENTREVISTA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (pensão atrasada)

Tudo deve ser encaminhado para o e-mail: centraldealimentos.dpeac@gmail.com

1. DADOS DA CRIANÇA:

Nome completo:

Idade:

2. DADOS DA MÃE OU GUARDIÃO DA CRIANÇA:

Nome completo:

Estado civil:

Profissão/atividade:

Endereço completo:

Rua:

Número:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Complemento:

E-mail:

Telefone: DDD () número:

3. DADOS DO DEVEDOR DA PENSÃO ATRASADA:

Nome completo:

CPF:

Estado civil:

Profissão/atividade:

Endereço completo:

Rua:

Número:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Complemento:

E-mail:

Telefone: DDD () número:

Nome e endereço completo do local de trabalho:

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COBRAR PENSÃO EM ATRASO:

1. Qual o valor da pensão alimentícia fixada?
2. Quais os meses em atraso? (especifique os meses)
3. O pagamento da pensão é realizado por meio de recibo ou conta bancária?
(Anexar extrato bancário ou foto do cartão)

OBS: quando é estabelecido o pagamento da pensão alimentícia mediante depósito em conta bancária, **é necessário a juntada dos extratos dos meses que estão atrasados.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE DEVEM SER ENVIADOS:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do representante;
- Comprovante de renda (contracheque, carteira de trabalho);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Certidão de Nascimento do(s) menor(es);
- **Se a pensão foi fixada através de acordo, precisamos da cópia do acordo e sentença homologatória. Se não foi acordo, cópia da sentença onde foi fixado o valor da pensão;**
- **Extratos bancários dos meses em atraso ou recibos;**
- Número ou foto do Cartão/Conta Bancária, com agência e nome do Banco para depósito de pensão alimentícia;
- **Declaração de Hipossuficiência assinada (assinatura escrita), em anexo, (imprimir, preencher, assinar a punho e por extenso e enviar).**
- **Caso deseje imprimir pelo site da Defensoria, acesse o link:**
<https://www.defensoria.ac.def.br/pages/3089>

OBS: A partir dos 16 anos, o jovem também deve assinar a declaração de hipossuficiência.